

Realizado em outubro do ano em curso. E, passou a palavra ao  
Assessor Jurídico, o qual apresentou manifestação em relação  
ao déficit financeiro do Fundo previdenciário, o qual já não  
comumente mas apresentou dificuldades em honrar com o pagamen-  
to da folha de pagamento dos inativos e pensionistas do refe-  
rido Fundo no mês de julho/2021. Informou também que no  
corrente ano de 2021, não foram repassadas em totalidade  
das contribuições previdenciárias dos meses de maio e junho  
de 2021, o qual levou o Fundo a sérias dificuldades finan-  
ceiras, o qual após passou a palavra ao Secretário de Finan-  
ças, que informou que diante das dificuldades finan-  
ceiras unidas pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho, a  
mesma não conseguiu repassar todos os valores do mês de  
maio e junho de 2021, porém se comprometeu com a Comissão  
Nunciária deixar os repasses em dia. Em relação aos ac-  
tuários do parcelamentos a Gestão também já unificou  
em proceder com esses repasses em dia. Seguida foram  
colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade  
do presentes. A Gestão do Fundo previdenciário política  
e informou que a mesma tomará as devidas providências em  
relação à cobranças de valores de forma administrativa e  
judicial. A palavra retornou ao Assessor Jurídico e os componentes  
do Conselho (de) Fiscal, aprovaram as medidas que estão sendo  
tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E, como mais  
nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que  
após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito  
Bom Conselho, 27 de julho de 2021.

Rogério Falcão de Almeida Neto Brito

Edivalda de Oliveira Carvalho

Fabiano Lima dos Santos

Ata 148 - Ata número cento e quarenta e oito, da reunião  
do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de  
Bom Conselho - Pernambuco, aos dezesseis dias do mês  
de Outubro das mil e oitocentas e sessenta e sete (19/10/2021), às onze horas e





Junta minutos (09h30min) na sala de reunião do Fundo de Puni-  
 dência do Município, situado à Rua Vigil de Negreiros, 10 -  
 Centro - Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes  
 Membros: Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito, Feliciano  
 Pessoa dos Santos Júnior e Edvaldo Oliveira de Coualho.  
 Havendo quórum legal para a instalação passou a deli-  
 berar sobre a Pauta: A presidente iniciou a reunião e, em  
 seguida passou a palavra ao senhor Juiz de Direito  
 Gols de Oliveira Silva, o qual agradeceu aos presentes e,  
 em seguida apresentou a Pauta da reunião: Item I - Apresenta-  
 dos extratos contendo os investimentos do mês de junho,  
 julho e setembro de dois mil e vinte e um, os quais contêm os  
 seguintes valores e instituições financeiras: Mês de junho/2021  
 Banco do Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO -  
 R\$ 504.208,77 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e oito re-  
 ais e setenta e sete centavos). Santander - FIDIC LEME SENIOR  
 R\$ 530.943,29 (Quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta  
 e três reais e vinte e nove centavos). Banco do Brasil - PREVID RF  
 IMA-B-5-R\$ 7.228,56 (Sete mil, duzentos e vinte e oito  
 reais e cinquenta e seis centavos). Banco do Brasil - BB PREV  
 TP IPCA IV - R\$ 2.102.116,52 (Dois milhões, cento e doze  
 mil, dezesseis reais e dezesseis centavos). Banco do Brasil - BB PREVID RF  
 FLUXO - R\$ 5.310,93 (Cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e três centavos). PREVID  
 RF IMA-B5 - COMPREV - R\$ 98.074,64 (Noventa e oito mil,  
 setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Caixa Eco-  
 nômica Federal - CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXO CURTO -  
 R\$ 823.794,32 (Oitocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa  
 e quatro reais e trinta e dois centavos). Santander - Conta  
 Movimento - R\$ 5.706,18 (Cinco mil, setecentos e seis re-  
 ais e dezesseis centavos). Totalizando o valor de R\$ 4.077.  
 880,20 (Quatro milhões, setenta e sete mil, oitocentos  
 e oitenta e dois reais, vinte e dois centavos). Mês de agosto/2021: Banco  
 do Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO - R\$



assinado por: idUser 83

<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/53-20230116073740.pdf>  
 PORTAL DA TRANSPARENCIA



499.321,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 529.601,72 (quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA-B5 - R\$ 7.738,57 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Banco do Brasil - BB PREV TP IPCA IV - R\$ 2.055.897,79 (Dois milhões, cinqüenta e cinco mil, oitocentas e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO - R\$ 32.086,55 (trinta e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA-B5 - COMPREV - R\$ 35.992,08 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos); Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXO CURTO - R\$ 584.875,27 (quinhentos e oitenta e quatro reais, oito centos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Santander - Contar movimento - R\$ 9.816,91 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 3.755.328,77 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Maio de Setembro / 2021 - Banco do Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA PLS LONGO PRAZO - R\$ 499.247,77 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 531.219,86 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA B5 - R\$ 7.812,20 (sete mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos). Banco do Brasil - BB PREV TP IPCA IV - R\$ 2.082.607,01 (Dois milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e um centavo). Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO - R\$ 4.020,57 (quatro mil, vinte reais e cinquenta e sete centavos). Banco do Brasil - PREVID RF JMA-B5 - COMPREV - R\$ 54.549,36 (cinquenta e quatro mil)





Quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA TIC PRÁTICO RENDA FICOU CURTO - R\$ 323.396,65 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Santander - Conta Movimento - R\$ 5.701,18 (cinco mil setecentos e um reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$ 3.508.554,10 (três milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Item 2 - Apresentação das despesas de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e um, as quais foram aprovadas por unanimidade. Item 3 - Foram concedidas no mês de julho de dois mil e vinte e um, (03) três aposentadorias voluntárias por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais e Maria Telma Tenório Cavalcante. Euclides Teixeira de Holanda e Maria Lucileide Nunes de Brito. no mês de agosto de dois mil e vinte e um, foi concedida (01) uma Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com provento integral a João Tenório Luna Neto; no mês de setembro de dois mil e vinte e um, foi concedida (01) uma pensão por morte a Maria Vanda da Silva, Maria Germana da Silva (filha menor) e Maria Berlangy da Silva (filha menor). Item 4 - Informado pelo a nover alíquota Paternal de 32,34% (trinta e dois inteiros, trinta e quatro por cento) decretada no mês de setembro pelo GAB, a Comeluzia Eduarda Oliveira de Coualho, solicitou que analisasse a legalidade da emissão do Decreto n.054/2021, ao alegar que os mesmos padecem de inconstitucionalidade por serem demasiadamente onerosos, o que no seu ponto de vista também não poderia ser editado decreto fixando a alíquota paterna, e nem como Poder Legislativo não ter sido incluído na nova base da paterna. Item 5 - Informa que estamos enviando todos os meses Ofícios solicitando apertado para pagamento da folha entre as medidas administrativas tomadas pela gestão e de





Acordo com os corretores em relação as cobranças administrativas. Item 6 - Informou as situações dos débitos com o Fundo de Previdência do Município que são: Patroal Prefeitura meses maio a dezembro/2019, de janeiro a dezembro/2020 e junho, julho, agosto e setembro/2021. R\$ 1.176.238,66 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Saúde - Setor meses de julho a setembro/2021 R\$ 233.979,86 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e Patroal Meses de maio a dezembro/2019. Janeiro a dezembro/2020 e junho, julho, agosto, setembro/2021. R\$ 5.665.059,16 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta e nove reais e dezesseis centavos). Patroal Educação meses de junho, julho, agosto e setembro/2021. R\$ 54.210,17 (Cinqüenta e quatro mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos). Item 7 - Informou que os parcelamentos não estão sendo pagos. Item 8 - Informou que os repores das contribuições não estão sendo pagos integrais no prazo, a Correltora Edvalda, salienta que o Conselho tem que representar ao Órgão de controle interno, para que os mesmos tomem as medidas cabíveis em relação a falta de repore das contribuições previdenciárias. tem como este Conselho buscar informar imediatamente ao sindicato ativos e inativos da situação real do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - Item 9 - Informou ainda sobre o 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, e disponibilizar vagas para participar, ficando acordado a participação dos corretores Edvalda Oliveira, Arcelma Tendois, Otília Tendois Natália Cavalcanti, Lauron Tendois de Miranda, Maria do Carmo da Silva Alves, João Maria e Feliciano Pessoa e a fonte de Previdência Tereza Tendois e assistente financeira Rivelina Almeida. Em seguida foram colocados em votação sendo aprovados por unanimidade





Dos presentes. A palavra reternoce ao Procurador Municipal e os componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Prevenção. E, como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada veio por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 19 de dezembro de 2021.

Luana Fabiana de Miranda Feres Brito  
 Feliciano Pereira de Sousa Junior  
 Edvaldo de Oliveira Carvalho

